



CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA

R. João da Costa Vieira, 584 – Cx. Postal 46 – CEP 17580-970 – Tel.: (14) 3452-1405
www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

Comissão de Justiça e Redação

Comissão de Finanças e Orçamento

PARECER EM CONJUNTO

Projeto de Lei nº 30/2024

Autora: PREFEITA MUNICIPAL

Assunto: "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia no valor de R\$ 570,000,00."

O presente parecer tem por finalidade a análise do Projeto de Lei nº 30/2024, de autoria da Senhora Prefeita Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia no valor de R\$ 570,000,00 (quinhentos e setenta mil reais) em virtude de recebimento de Emenda Parlamentar destinada à Santa Casa de Pompeia no valor de R\$ 200,000,00 (duzentos mil reais) e reforço orçamentário ao Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia no valor de R\$ 370,000,00 (trezentos e setenta mil reais).

A autorização pleiteada encontra-se disposta no Artigo 20, inciso XII da Lei Orgânica do município:

"Art. 20. Compete à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, ressalvadas as especificações no artigo seguinte, dispor sobre todas as matérias de competência do Município, em especial sobre:"

"II – plano plurianual, diretrizes orçamentárias e orçamento anual, assim como créditos suplementares e especiais;"


Assim, concluída a análise da matéria, o projeto mostrou-se legal e constitucional.


Quanto ao mérito, o plenário decidirá.

Sala das Comissões,
11 de julho de 2024.


Rogério Teixeira Barbosa
Relator

Presidente da Comissão de Justiça e Redação


Carlos Eduardo Schmitt Andrade
Membro da Comissão de Justiça e Redação


Diogo Montefusco Ceschim Silva
Membro da Comissão de Justiça e Redação


Rodolfo Filgueira Marino
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento


Nilson Fernandes da Silva
Membro da Comissão de Finanças e Orçamento